

publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10/03/2015
Paula



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.766, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a reversão de lote ao patrimônio Municipal

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 1.945/2013 que autoriza a concessão de uso c/c promessa de doação com encargos de área para a empresa PHM Fermentaria e Usinagem Ltda – EPP.

Considerando que empresa PHM Ferramentaria e Usinagem Ltda – EPP encerrou suas atividades no Município de Guaranésia em 14/02/2014.

Considerando que ao encerrar suas atividades no Município de Guaranésia a concessão de uso com promessa de doação estabelecida pela lei 1.945/2013 perdeu a finalidade de interesse público, descumprindo os art. 7º e 9º da citada lei.

Decreta:

Art. 1º Fica revogada a carta de concessão de uso com promessa de doação de área para empresa PHM Ferramentaria e Usinagem Ltda – EPP, objeto da Lei Municipal nº 1.945/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de março de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município